



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

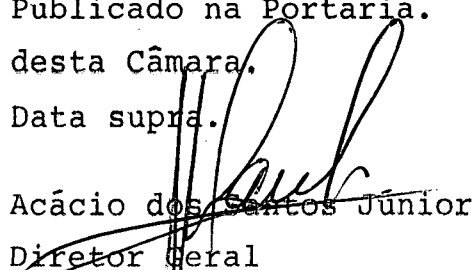
**Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora
IRMÃ MARIA LEOPOLDINA DE SÃO FRANCISCO, o título de "CIDADÃ
PIRASSUNUNGUENSE".**

**Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.**

Pirassununga, 09 de Dezembro de 1993.


Celso Sinotti
Presidente

Publicado na Portaria.
desta Câmara.
Data supra.


Acácio dos Santos Júnior
Diretor Geral